

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 020/2020.

Dispõe sobre o Plano de Execução Financeira da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a Proteção Social Básica do município de Jequié-Ba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIE – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do SUAS Nº 2066 de 23 de novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Virtual realizada dia 09 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que os recursos oriundo de Emenda Parlamentar, com fulcro na Portaria MDS nº 2601/2018 alocados na GND 3 – Custeio, para incremento temporário do cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, do município de Jequié, devem ser aplicados na manutenção, e execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tipificados, de acordo com Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com a finalidade estabelecida pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012).

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho para execução financeira apresentado a este conselho, condiz com as prerrogativas para utilização do recurso, e melhoria dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do município de Jequié.

RESOLVE:

1º Aprovar o Plano de Trabalho, para execução financeira da Emenda Parlamentar, sob **Programação** 291800120200001, destinada a Proteção Social Básica do município de Jequié, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme apresentado a este conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jequié



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município
de Jequié-Ba, em 15 de Setembro de 2020.

CIRO SILVA PESTANA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social